



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições legais a mim conferidas, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, com fundamento no artigo Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações, e considerando a situação de calamidade pública municipal decretada pelo Governo Municipal por meio do Decreto Municipal nº 042/2021, de 01 de março de 2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 21.11.08/DP, o qual tem como **Objeto** a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte de cargas aéreas (10 (dez) Cilindros de Alta Pressão para Oxigênio Medicinal de 50L) de Guarulhos-SP com destino a Fortaleza-CE, **venho RATIFICAR** a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa **GLOBAL LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA**, com endereço na Rodovia RS 239, nº 5966, KM 19, Bairro Industrial II, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.925.723/0001-43, com o valor global de **R\$ 4.170,43 (QUATRO MIL CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, determinando que, após publicação, se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca/CE 05 de abril de 2021

EDIÂNIA DE CASTRO ALBUQUERQUE

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde